Edital do Curso

Noções Básicas de Concessões de Serviços Públicos

Turma 04

Modalidade Assíncrono: aulas gravadas e material de apoio via AVA[1]
Validado sob o nº 231/2026

Todas as dúvidas ou demais comunicações com a equipe do CEJUR, devem ser realizadas pelo e-mail: cejurcursos@prefeitura.sp.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 1
1.1. Declaração de Conformidade com a LGPD 2
2. DADOS DO CURSO 2
2. DADOS DO CURSO 2
2.1. Cronograma 3
A turma a ser formada na ocasião deste Edital, seguirá o cronograma abaixo: 3
3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES 4
4. Do acesso ao Ambiente Virtual 4
5. METODOLOGIA 5
O curso será conduzido por meio de uma metodologia dinâmica e interativa, composta por: 6
6. Das condições para aprovação 6
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 6
8. Dos Direitos e Deveres do Estudante 6
9. DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO 8

[1] AVA: Ambiente Virtual de Aprendizagem https://cejuread.prefeitura.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Estudos Jurídicos Lúcia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça – CEJUR, vinculado à Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986, pelo Decreto nº 57.263, de 29 de agosto de 2016, e pela Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, torna público, por meio deste edital, a realização, organização e divulgação do curso abaixo descrito, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento dos servidores municipais em temas relevantes ao desempenho de suas funções.

1.1. Declaração de Conformidade com a LGPD

A coleta de dados pessoais no formulário de inscrição está estritamente limitada às informações necessárias para a realização do processo de inscrição no curso em questão, bem como para a elaboração de estatísticas, nas quais os dados pessoais de identificação não serão utilizados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. DADOS DO CURSO

3. DADOS DO CURSO

Nome completo do curso:	**Noções Básicas de Concessões de Serviços Públicos - Turma 04**
Carga horária:	12 horas
Período:	**29/10/2026 a 14/12/2026**
Modalidade:	***EAD Assíncronos*** *A modalidade **EAD Assíncrono**, significa que todas as aulas foram previamente gravadas pelos professores ministrantes, sendo o controle de progresso e de realização e aprovação de atividades disponíveis no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) do CEJUR.*
Trilha Formativa PGM:	***Procuradores e Servidores da PMSP***

Coordenador e Professor:	**Gilmar Pereira Miranda** Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana; Procurador do Município de São Paulo; Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP); Especialista em Direito Público.
Detalhamento do curso:	O curso tem como finalidade preparar os servidores para a gestão eficiente de contratos em todas as suas fases — da elaboração à finalização —, com foco na negociação, no acompanhamento, na resolução de conflitos e na avaliação de resultados.

3.1. Cronograma

A turma a ser formada na ocasião deste Edital, seguirá o cronograma abaixo:

Data	**Etapa/Atividade**
23/10/2026	Divulgação do Edital do Curso e liberação do formulário de inscrição, através do link: Manifestação de interesse no curso "Noções Básicas de Concessões de Serviços Públicos" – Preencher o formulário
27/10/2026	Encerramento do formulário de inscrição, às 23h45.
29/10/2026	Comunicação aos Deferidos na 1° chamada, exclusivamente via e-mail, com instruções para acesso à plataforma e confirmação de interesse através do AVA.
29/10/2026	Liberação do acesso ao curso para os alunos deferidos na 1° chamada.
03/11/2026	Data limite para confirmação de matrícula no AVA (Moodle). Os candidatos deferidos que não realizarem a confirmação até esta data serão automaticamente excluídos do curso.
04/11/2026	Comunicação aos Deferidos na 2° chamada, exclusivamente via e-mail, com instruções para acesso à plataforma e confirmação de interesse através do AVA.
04/11/2026	Liberação do acesso ao curso para os alunos deferidos na 2° chamada.
04/11/2026	Comunicação aos indeferidos de encerramento de vagas.

14/12/2026	Prazo final para realização de atividades ou avaliações e conclusão do curso, até as 18h.
14/12/2026	Encerramento da disponibilidade do curso no Moodle

4. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

a) O curso contará com 400 (quatrocentas) vagas validadas, onde o CEJUR reserva-se o direito de redirecionar ao início da lista de inscrições, os alunos que atuem diretamente com o tema específico do curso, o que deverá ser informado no preenchimento do formulário de inscrição;

b) O formulário de inscrições ficará aberto aos interessados na data, hora e link informados no respectivo item do cronograma;

c) Os alunos deferidos receberão, no dia informado no cronograma, um e-mail individual com as instruções de acesso à plataforma. Em caso de dificuldades ou problemas de acesso, deve comunicar a equipe do CEJUR, preferencialmente com cópia da mensagem ou da tela com o erro ou dificuldade encontrados para direcionamento e apoio pela equipe;

d) As vagas não confirmadas, poderão, a critério do CEJUR, ser redirecionadas a outros inscritos no curso;

e) Os alunos indeferidos receberão e-mail de aviso no dia informado no cronograma. Serão indeferidos: a) os inscritos que foram deferidos e não confirmaram seu acesso no AVA dentro do prazo estipulado, b) os que não atenderam os requisitos para priorização de vaga em acordo com sua função e c) aqueles que não tenham preenchido, ou tenham erroneamente, dados fundamentais como e-mail e RF;

f) O curso seguirá o prazo de disponibilidade estabelecido no cronograma. Após o término desse prazo, os alunos ainda poderão acessar o conteúdo do curso por tempo indeterminado, porém não será mais possível realizar atividades como questionários avaliativos ou enviar mensagens em fóruns, caso estejam disponíveis.

5. Do acesso ao Ambiente Virtual

a) Para este curso é OBRIGATÓRIA a ativação da conta de usuário na plataforma de EAD do CEJUR, o Moodle;

b) As instruções de acesso serão encaminhadas junto ao comunicado de deferimento das vagas, o aluno deverá assim que receber as instruções, realizar a ativação do seu cadastro e em caso de dúvidas ou problemas comunicar imediatamente à equipe do CEJUR;

c) Não nos responsabilizamos pelos alunos que não informarem corretamente seus dados para a criação e ativação do cadastro ou solicitarem correção em tempo hábil para conclusão do curso;

d) O link das aulas não será enviado por e-mail ou outros meios, devendo os alunos acessarem os links das aulas exclusivamente pela área do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

e) O acesso à plataforma utilizada para o curso on-line e ao seu conteúdo, é de responsabilidade do aluno que deve requerer autorização prévia à sua chefia para que seja viabilizado assistir às aulas em seu local de trabalho (nos locais onde existe essa liberação para plataformas como o YouTube, por exemplo) ou que seja permitido assisti-las no modelo de teletrabalho, portanto, de suas casas;

f) O CEJUR não se responsabiliza por dificuldades de acesso às aulas por questões administrativas de outros setores. Em caso de dúvidas no uso das ferramentas digitais, como a plataforma de videoconferência e o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), será possível solicitar suporte técnico por meio do e-mail de contato do CEJUR.

g) A plataforma Moodle – ambiente virtual de aprendizagem utilizado pelo CEJUR, pode ser acessada por qualquer dispositivo sejam computadores de mesa, notebooks, celulares ou tablets, independentemente do sistema operacional utilizado (Windows, Linux, MacOS etc.).

6. METODOLOGIA

O curso será conduzido por meio de uma metodologia dinâmica e interativa, composta por:

a) Aulas expositivas: Fornecimento de conteúdo teórico para compreensão dos conceitos básicos;

b) Atividades práticas: Exercícios de aplicação através de questionário ao final do curso.

7. Das condições para aprovação

a) Acompanhamento de 100% das aulas gravadas;

b) Realização dos questionários das aulas (se houver) e do questionário final.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Curso está alicerçado nos princípios norteadores da Procuradoria Geral do Município de SP:

MISSÃO: Participar da formulação e viabilização das políticas públicas em conformidade com a Constituição e com a Lei, promover a sua implementação e execução, representar o Município em Juízo, prestar assessoria e consultoria jurídica aos órgãos da Administração, gerir processos disciplinares e a dívida ativa;

VISÃO: Ser reconhecido nacionalmente como órgão jurídico de excelência na defesa do interesse público;

VALORES: Eficiência; Transparência; Comprometimento; Moralidade; Proatividade e Independência Técnica.

9. Dos Direitos e Deveres do Estudante

Considera-se estudante, quem teve sua inscrição deferida para nossos cursos de capacitação. Abaixo seguem algumas normas de funcionamento do curso:

São DIREITOS:

a) Receber capacitação dentro daquilo que constitui as finalidades e objetivos do CEJUR, nos termos de suas diretrizes institucionais;

b) Ser valorizado na sua individualidade, considerando sua experiência e histórico profissionais;

c) Ser orientado em suas dúvidas ou dificuldades;

d) Ser ouvido em suas queixas ou reclamações pelo e-mail: cejurcursos@prefeitura.sp.gov.br

São DEVERES:

a) Atentar-se para o formato que o curso será disponibilizado nos meios digitais, **requerendo, se necessário, à sua chefia, a autorização para realização do mesmo em local com acesso a plataforma (Moodle e Teams), seja no próprio local de trabalho ou outro local, quando autorizado o teletrabalho;**

b) Participar das atividades didáticas propostas;

c) Respeitar os educadores institucionais e funcionários lotados ou atuantes no CEJUR;

d) Tratar os colegas com cordialidade e respeito, sem qualquer tratamento desrespeitoso de natureza racial, étnica, de gênero, de orientação sexual e/ou deficiência;

e) Notificar o CEJUR diante da impossibilidade de participação na capacitação para a qual tenha se inscrito;

f) **Acessar, obrigatoriamente, o ambiente virtual de aprendizagem antes primeira aula do curso a fim de conhecer as regras e obter acesso às aulas;**

g) **É terminantemente proibido ao aluno, disponibilizar o link interno das aulas à terceiros que não estavam inscritos no curso;**

h) Estar ciente das normas, diretrizes, prazos e conteúdo apresentados pelo CEJUR em todos os canais referentes ao curso;

i) Qualquer desobediência às regras apresentadas no edital, poderá gerar a exclusão do aluno no curso;

j) Em caso de afastamento médico ou outra licença legal, o aluno terá direito a um prazo adicional igual ao tempo de sua licença, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios. Para tanto, deverá entrar em contato com a equipe do CEJUR para definir a data de retorno às atividades do curso.

10. DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

a) O aluno fará jus ao certificado, caso cumpra com as determinações estabelecidas nas regras deste edital disposto no artigo 5 e demais instruções do formulário de inscrição;

b) A aprovação do aluno obedecerá a dois requisitos, a aferição de presença em 100% das aulas, e realização do(s) questionário(s);

c) O progresso do aluno é aferido pela marcação de atividade concluída no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) após o acompanhamento de cada videoaula. Caso tenha dificuldade nestes preenchimentos, informe o CEJUR pelos canais disponibilizados até o dia **09/11/2026**.

d) Os certificados estarão disponíveis aos concluintes que realizarem todas as atividades e forem aprovados no curso, na própria plataforma Moodle, porém para os fins de validação e progressão de carreira específica, é necessária a consulta ao DRH da unidade do servidor.